



300000004261

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**  
**Diretoria de Compras e Patrimônio**



Memorando nº ME-DCP/21-12-032

Ouro Preto, 09 de dezembro de 2021

Procuradoria Jurídica

Assunto: **Parecer Contratação VOIP**

Nos fundamentos da Lei 14.133/2021 esta casa legislativa pretende efetuar a contratação de empresa para prestação de serviços de plataforma PABX em nuvem com tecnologia de voz sobre IP (voip) na Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme documentação em anexo.

Portanto solicitamos amparo juridico para que possamos efetuar a aquisição nos moldes do artigo 72 da lei 14.133/21.

Ressaltamos que as empresas convidadas a participar desta cotação foram empresas do ramo pertinete ao objeto contratado e ou cadastratas em nosso sistema de fornecedores e devidamente renomadas em seus ramos de atuação.

Efetuamos ainda o controle detalhado da somatoria de despesas de mesma natureza, relativas a contratação no mesmo ramo de atividade dentro do exercicio de 2021 e que ate o momento não houve nenhuma despesa de mesma similaridade contratada ate o presente momento.

Atenciosamente,

**Duarte Liberato**

**DIRETOR DO DEPART. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**



300000004262

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Departamento de Tecnologia da Informação



Memorando nº ME-DT/21-12-064

Ouro Preto, 10 de dezembro de 2021

Dr.  
Gustavo Alessandro Cardoso  
Assessor Jurídico

Assunto: **Justificativa de pesquisa de preço - Serviço de telefonia fixa**

Prezado Assessor Jurídico,

Foi realizada pesquisa de preço no mercado com empresas do ramo devidamente constituídas, que dispõem os serviços necessários, devidamente adequados ao objeto e que já prestam serviços de telefonia fixa em nossa região. Os preços que foram apresentados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, e a empresa selecionada foi a de menor preço diante das cotações efetuadas.

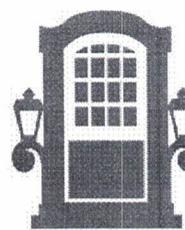
  
**Denilson da Silva Maciel**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



300000004270

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Memorando nº ME-CI/21-12-035

Ouro Preto, 15 de dezembro de 2021

Sr.  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral

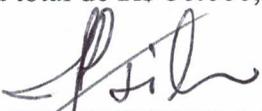
Referência: **Parecer nº 81/2021**

Assunto: **Dispensa de Licitação - Art. 75 II, Lei 14.133/2021 - Serviço de Telefonia VoIP - Oi Telecom**

Prezado Diretor,

Frente à necessidade e urgência do serviço, foi realizada solicitação, pelos Departamentos de **TI** e de **COMPRAS** e **PATRIMÔNIO**, de aquisição de **prestação de serviços de Telefonia fixa, via a tecnologia VoIP**, por meio de **contratação direta**, segundo previsão legal no **art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**. Após análise processual e do Parecer Jurídico nº **81/2021**, por parte desta Unidade de Controle Interno, constatou-se a regularidade e lisura do processo, com relação aos requisitos previstos na legislação aplicada (*14.133/2021*), para aferição e amparo, quando se trata de **dispensa de licitação**.

Entretanto, esta Controladoria recomenda aos gestores e responsáveis pelo processo em análise, que se atentem ao fato de que, para fazer jus a tal instituto (*contratação direta de outros serviços e compras*), em regra, estes valores devem ser apurados por **exercício financeiro**, na **unidade gestora** e pela **natureza do objeto**, não ultrapassando a soma total de **R\$ 50.000,00**.

  
**HUDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA**  
**CONTROLADOR INTERNO**



Ouro Preto